



PREFEITURA MUNICIPAL DE LEME

13.610 - LEME - ESTADO DE SÃO PAULO

-L E I Nº 1.152, DE 04/04/1973-

-Dispõe sobre alteração de dispositivos da Lei nº 1.113, de 18 de fevereiro de 1972.-

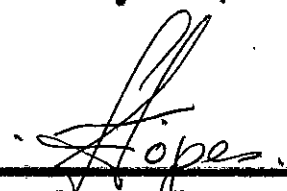
---e0e---

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte lei:-

Artigo 1º - O "parágrafo único" do artigo - 277, da Lei nº 1.113, de 18 de fevereiro de 1972, passa a - ser "parágrafo único" do artigo 276.

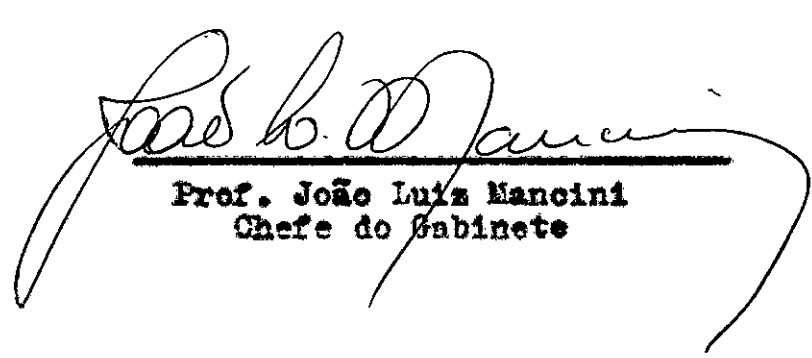
Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Leme, em 4 de abril de 1973.



Joaquim Lopes Troya
Prefeito Municipal

Publicada no Gabinete do Prefeito Municipal em 4 de abril de 1973.



Prof. João Luiz Mancini
Chefe do Gabinete

JLM/mit